



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 444/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2016/2018,

### R E S O L V E

1-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 14 a 18/5/2018, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas para 4/5 a 2/6/2018, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 6 a 10/8/2018.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 4/6 a 3/7/2018, a fim de serem usufruídas de 13/8 a 11/9/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf